



DECRETO N.º 6077, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes em área urbana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei nº. 123/02 e art. 7º, inciso III da Lei 50/90 bem como, o que consta no processo administrativo nº 15907/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento de área urbana, de propriedade do Sra. Danielle Biancardi Abreu, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

Art. 2º Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 03 de dezembro de 2020.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



Anexo Único

(Referente ao Decreto Municipal nº. 6077/2020)

DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO DESMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA EM ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15907/2020.

- ❖ **Identificação do Imóvel:** Rua Ailda Nogueira – Lote 04, Q 22, Bairro Canta Galo, Anchieta ES.
- ❖ **Inscrição no Cadastro Municipal:** 01.6.022.0094.001.241
- ❖ **Matrícula atual no C.G.R.I.:** matr. N. 16.9863 - livro 02
- ❖ **Área total em m²:** 297,00 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados)
- ❖ **Metragem dos lotes:** Lote 04 – 148,89 m²;
Lote 04A – 148,89 m².
- ❖ **Confrontação após desmembramento:** Lotes 04: 148,89 m² (cento e quarenta e oito metros e oitenta e nove centímetros quadrados) *Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 7,23 metros com a Rua Ailda Nogueira; fundos 7,60 metros com o lote 11 lado direito 20,09 para o lote 05; e lado esquerdo 19,98 metros com o lote 4A.
- ❖ **Confrontação após desmembramento:** Lotes 04A: 148,89 m² (cento e quarenta e oito metros e oitenta e nove centímetros quadrados) *Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 7,23 metros com a Rua Ailda Nogueira; fundos 7,60 metros com o lote 11/12 lado direito 19.98 para o lote 04; e lado esquerdo 19,86 metros com o lote 03.